



PREFEITURA DE
ALMENARA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

Administração: 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.”**

O Prefeito de Almenara, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais o período de **17 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.**

Art. 2º O disposto neste **Decreto** não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almenara, 10 de dezembro de 2018.

ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito de Almenara-MG.